



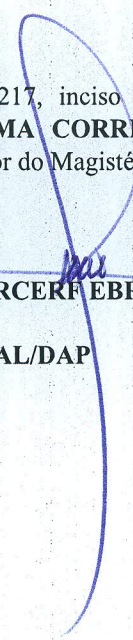
PORT. Nº	440
PUBLICADA NO	
DOU de	11/03/19
Seção	2
Pág.	35

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 440, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/2018-GR, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004758/2019-86, resolve:

Conceder, a partir de 11.02.2018, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DAS GRAÇAS LIMA CORREIA**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **PAULO CORREIA FILHO**, aposentado do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1119774.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 44
EM 11/03/19